



**TOLEDO****PREV**

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

## **MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO** **Manual 014**

**Processo de Arrecadação de Contribuição  
de afastamento do cargo efetivo para  
exercício de mandato eletivo**

---

TOLEDOPREV	<b>Manual – 014</b>
	<b>Processo de Arrecadação – Afastamento para exercício de mandato eletivo</b>

<b>Histórico das alterações</b>		
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
<b>00</b>	<b>01/02/2023</b>	<b>Elaboração inicial</b>

## Sumário

<b>1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>5. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>5.1 Concede licença.....</b>	<b>6</b>
<b>5.2 Receber as informações.....</b>	<b>6</b>
<b>5.3 Acompanhar e Cobrar a Contribuição Previdenciária.....</b>	<b>6</b>
<b>5.4 Identificar a Ausência de Pagamento .....</b>	<b>6</b>

## **1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**

- ✓ SRH Secretaria de Recursos Humanos;
- ✓ Coordenação de Previdência;
- ✓ Contabilidade.

## **2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Art. 27 e Art. 95 da Lei Municipal nº 1.929/2006 e alterações;
- Art. 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações;
- Art. 92 da Lei Municipal 1.822/1999.

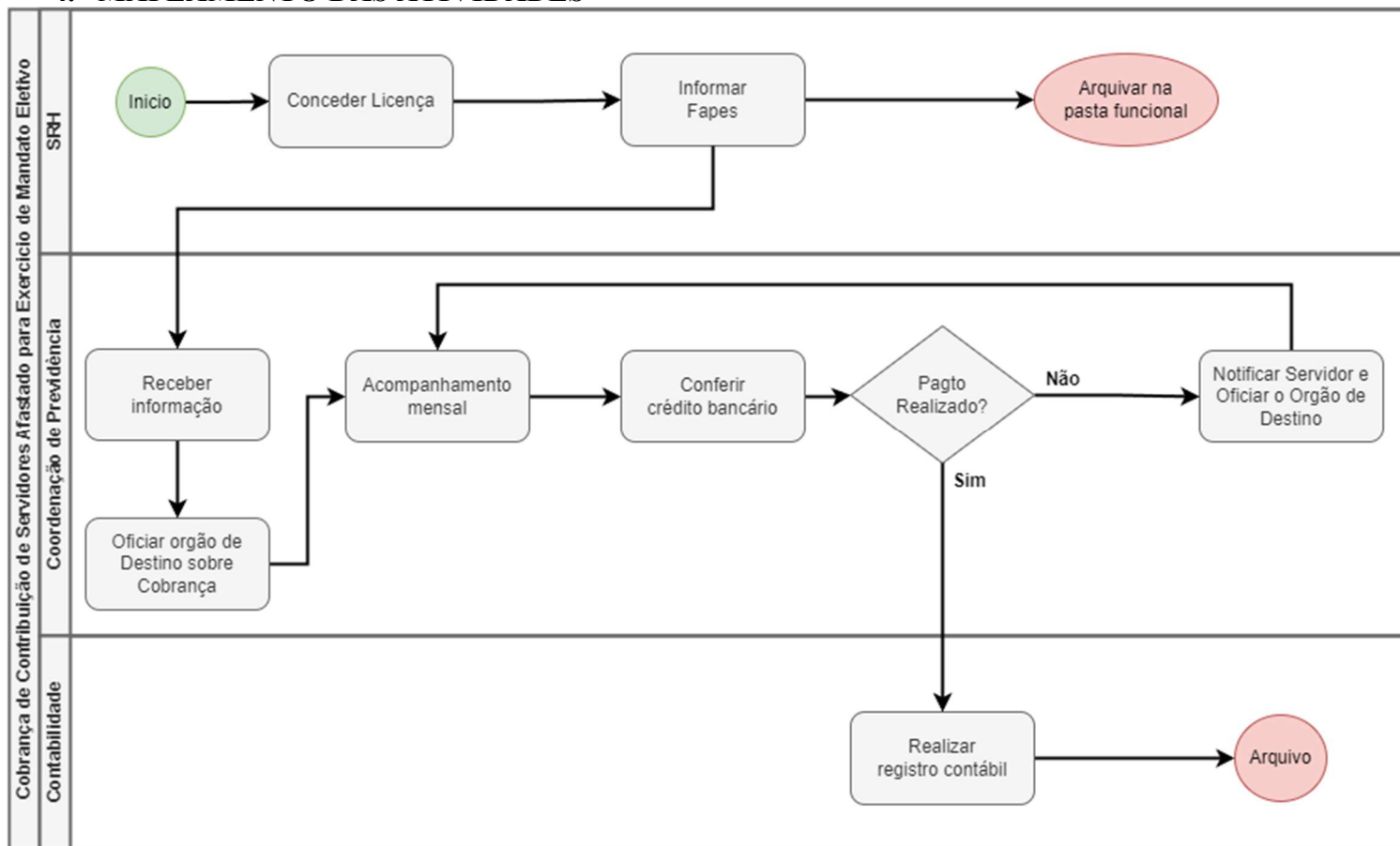
Durante o afastamento do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo, previsto no art. 27, da Lei Municipal nº 1.929/2006, o servidor permanece vinculado obrigatoriamente ao regime próprio de previdência social do ente ao qual pertence.

O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça concomitantemente o mandato, filia-se ao Regime Próprio de Previdência Social, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social, pelo mandato eletivo.

## **3. OBJETIVO**

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de cobrança durante o afastamento do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, e qualidade deste processo.

#### 4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



Elaborado: Valdecir Neumann  
Aprovado: Roseli Fabris Dalla Costa  
Manual - 014 - Revisão - 00

## **5. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **5.1 Conceder licença**

#### **✓ SRH - Secretaria de Recursos Humanos**

- Emitir Portaria concedendo licença ao servidor para desempenho de mandato eletivo.
- Informar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV.

### **5.2 Receber as informações**

#### **✓ Coordenação de Previdência**

- Receber informação da licença do servidor para desempenho de mandato eletivo.
- Cadastrar e oficialar o órgão de destino informando o valor da base de cálculo para recolhimento das contribuições previdenciárias, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta corrente específica informada.
- Informar qualquer alteração na base de cálculo do servidor ao órgão de destino.

### **5.3 Acompanhar e Cobrar a Contribuição Previdenciária**

#### **✓ Coordenação de Previdência – Função Financeiro**

- Aguardar o prazo de pagamento e recolhimento da contribuição mensal.
- Confirmar o crédito no extrato bancário.
- Encaminha para o setor de contabilidade registrar a contribuição no sistema contábil.

### **5.4 Identificar a Ausência de Pagamento**

#### **✓ Coordenação de Previdência – Função Financeira**

- Caso não seja confirmado o depósito até o dia 15 do mês subsequente, atualizar os valores conforme previsto no Art. 95 da Lei Municipal nº 1.929/2006, entrar em contato com o órgão, a fim de dar ciência da pendência e informar os valores atualizados, para pagamento até o final do mesmo mês.
- Não havendo o pagamento até o prazo concedido, comunicar o servidor licenciado, para ciência e providências que entender cabíveis.

- Oficiar o órgão de destino informando a nova atualização dos valores.
- Monitorar o processo de cobrança das contribuições previdenciárias até o final do afastamento concedido ao servidor para exercício de mandato eletivo.